



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE FORMAÇÃO E APRENDIZAGEM COOPERATIVA (COFAC)**

**EDITAL 06/2010 – PROGRAD/COFAC**

**PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE CÉLULAS ESTUDANTIS DE APRENDIZAGEM  
COOPERATIVA**

Como política de incentivo à graduação, a PROGRAD/UFC torna público a seleção de bolsistas para preenchimento das vagas ociosas do Programa Células Estudantis de Aprendizagem Cooperativa.

**1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA CÉLULAS ESTUDANTIS DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA:**

**1.1 OBJETIVOS GERAIS**

- 1.1.1 Contribuir para o aumento da TAXA DE CONCLUSÃO;
- 1.1.2 Contribuir para a formação de capital social a partir do capital intelectual discente da UFC;
- 1.1.3 Contribuir para a formação de profissionais competentes, proativos e habilitados para trabalhar em equipe;

**1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- 1.2.1 Utilização da mutua cooperação entre discentes como estratégia de aprendizagem;
- 1.2.2 Autonomia intelectual dos estudantes;
- 1.2.3 Protagonismo estudantil;
- 1.2.4 Rendimento acadêmico;
- 1.2.5 Habilidade para elaboração e execução de projetos;
- 1.2.6 Interação positiva entre discentes;
- 1.2.7 Integração dos estudantes ao ambiente acadêmico e sentimento de pertencimento dos estudantes a UFC;
- 1.2.8 Desenvolvimento das competências interpessoais (habilidades sociais) necessárias ao agir cooperativo;
- 1.2.9 Prática de encorajamento mútuo entre os estudantes no enfrentamento dos problemas acadêmicos ou extra-acadêmicos;
- 1.2.10 Sinergia entre cursos e unidades acadêmicas da UFC.

## **2 DAS ATIVIDADES DOS BOLSISTAS DO PROGRAMA CÉLULAS ESTUDANTIS DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA:**

Os bolsistas selecionados deverão:

- 2.2 Planejar e executar projetos de aprendizagem juntamente com outros estudantes não bolsistas;
- 2.3 Organizar e facilitar grupos de estudo com outros colegas da UFC com carga horária de quatro horas semanais;
- 2.4 Das 12 horas semanais de carga-horária de trabalho da bolsa, dedicar oito horas semanais na participação de um processo de formação em aprendizagem cooperativa;
- 2.5 Apresentar seus relatos de experiência como bolsista do Programa nos encontros universitários da UFC.

## **3 DA NATUREZA DA BOLSA**

A bolsa terá um valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), com vigência de no máximo 8 (oito) meses, relativos ao período de Maio a dezembro de 2010, com carga-horária de 12 horas semanais.

## **4 DAS VAGAS OFERECIDAS**

Serão oferecidas até 10 (dez) vagas para estudantes matriculados nos cursos sediados em Fortaleza e estabelecidos no item 5.5 deste edital.

## **5 DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO**

Para concorrer à bolsa, o (a) estudante deve:

- 5.2 Estar disposto a desenvolver sua autonomia intelectual, planejar e executar projetos de aprendizagem e ser capaz de organizar grupos de estudo com outros estudantes da UFC.
- 5.3 Ter 12 (doze) horas disponíveis para a bolsa as quais incluam dois períodos semanais de quatro horas consecutivas a serem utilizadas em atividades de formação no programa (de 8 às 12h e/ou 14 às 18h e/ou de 18h30min as 22h30minh de segunda a sexta e/ou sábado de 8 as 12h);
- 5.4 Ter tempo disponível para participar de todo processo de seleção, cuja agenda contendo datas e horários está apresentada no item 8 (**TABELA 1**), desse edital;
- 5.5 Estar regularmente matriculado em um dos cursos de Graduação a seguir: **Artes Cênicas, Arquitetura, Ciências ambientais, Cinema e audiovisual, Fisioterapia, Computação, Engenharia Civil, Engenharia de Produção Mecânica, Engenharia de Teleinformática, Engenharia Química, Medicina, Odontologia, Pedagogia Noturno, Secretariado, Sistema e Mídias Digitais;**
- 5.6 Não ter integralizado mais de 75 % dos créditos até o início da vigência da bolsa;
- 5.7 Não ter concluído qualquer curso de graduação;
- 5.8 Não estar cursando outra graduação fora da UFC.

## **6 DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS**

**Inscrição de candidatos a vagas ociosas do Programa de Aprendizagem Cooperativa**

6.1. Período de Inscrição: Ver item 8 (**TABELA 1**)

## 6.2 Documentação necessária:

- 6.2.10 Formulário de solicitação de bolsa (disponível no site da PROGRAD [www.prograd.ufc.br](http://www.prograd.ufc.br));
- 6.2.11 Histórico escolar atualizado ou comprovante de matrícula (para os estudantes ingressantes na UFC em 2010.1);
- 6.2.12 Projeto de aprendizagem (modelo disponível no site da PROGRAD [www.prograd.ufc.br](http://www.prograd.ufc.br));
- 6.2.13 Memorial (no mínimo duas páginas, Arial 12, espaçamento 1,5, margem 2cm);
- 6.2.14** Certificados de participação de eventos ou formação em aprendizagem cooperativa promovido pela COFAC (fornecido pela COFAC, no caso de haver participado).

**6.3 Informações e local de inscrição:** Os documentos e formulários, devidamente preenchidos e assinados pelo (a) estudante, deverão ser entregues na Pró-Reitoria de Graduação, Coordenadoria de Formação e Aprendizagem Cooperativa/COFAC – Campus do PICI s/n, fone 33669444;

## **7 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS**

**A seleção ocorrerá em duas etapas de acordo com os critérios a seguir:**

### **Critérios para seleção da 1ª Etapa**

Os candidatos serão selecionados de acordo com os seguintes critérios:

- 7.1 A experiência de participação comunitária (associação, igreja, projetos, grupos de estudo, etc.);
- 7.2 Participação em eventos da Aprendizagem Cooperativa na UFC
- 7.3 Competências interpessoais e habilidade para trabalhar em grupo
- 7.4 Natureza, qualidade e viabilidade do projeto de aprendizagem proposto
- 7.5 Adequação do seu horário livre a agenda das atividades formativas do programa;

Serão selecionados até 50 candidatos para a próxima etapa;

### **7.2 Critérios para seleção da 2ª Etapa**

Os estudantes aprovados na primeira etapa deverão participar de um conjunto de atividades formativas cuja data e horário estão apresentados no item 08 (**TABELA 1**) e a seleção obedecerá os seguintes critérios:

- 7.2.1 Os mesmos critérios exigidos na primeira etapa;
- 7.2.2 Natureza e qualidade do projeto de aprendizagem apresentado completo (haverá uma oficina de preparação de projetos que tem como objetivo auxiliar o candidato a elaborar o seu projeto);
- 7.2.3 Desempenho do candidato quanto à apresentação e defesa de seu projeto nas atividades formativas.

## 8 TABELA 1 - CRONOGRAMA

FASE	DATA
Lançamento do Edital	07 de Abril de 2010
Inscrição dos candidatos	12 a 23/04/2010 (8 as 12 e 14 as 18 h)
1ª etapa da seleção dos candidatos as novas bolsas	24 a 28/04/10
Divulgação do resultado da 1ª etapa de seleção dos candidatos as novas bolsas, na página da PROGRAD	30/04/10
2ª etapa da seleção dos candidatos as novas bolsas	03 a 07/05/10 (08 as 12 h)
Divulgação do resultado da 2ª etapa de seleção dos candidatos as novas bolsas, na página da PROGRAD	12/05/2010
Reunião geral para assinatura do termo de compromisso dos bolsistas selecionados e efetivação da bolsa	14/05/2010 (08 as 12 h)

## 9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.2 Durante a vigência da bolsa o estudante não poderá ter nenhuma reprovação em disciplinas do curso, acumular outra modalidade de bolsa, ter qualquer atividade remunerada ou desenvolver atividades não remuneradas que comprovadamente, comprometam seu desempenho no Programa;
- 9.3 Será desligado do programa o estudante que não repor atividades formativas durante o período de bolsa ou for comprovado que não esteja organizando um grupo de estudo como dispõe o item 2 deste edital;
- 9.4 Serão eliminados os candidatos que, em qualquer etapa, apresentarem qualquer documentação falsificada, que não estiverem dentro dos critérios estabelecidas no artigo cinco desse edital ou não entregarem a documentação necessária solicitada até a data limite para inscrição;
- 9.5 Estará automaticamente excluído do processo o candidato que faltar qualquer atividade durante o processo de seleção;
- 9.6 Os casos omissos nesse edital serão analisados e julgados pela Coordenação do Programa de Aprendizagem Cooperativa e pelo Pró – Reitor de Graduação da UFC.

Fortaleza, 07 de Abril de 2010.

---

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida  
Pró-Reitor de Graduação da UFC